

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 97, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o artigo 1º da Lei nº 2.697, de 21 de setembro de 1994, que denomina nome de ruas do Jardim Picerno II, no município de Sumaré, e dá outras providências.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.697, de 21 de setembro de 1994, passa avigorar com a seguinte redação:

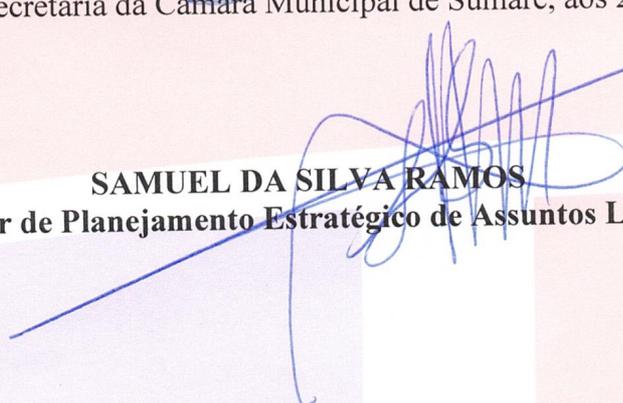
Art. 1º A Rua 22 do Jardim Basilicata e a Rua 03 do Jardim Picerno II, com início na Rua 01 do Jardim Basilicata e término na divisa do loteamento do Jardim Picerno II denominada de "Rua das Crianças", passa a ser denominada de "Rua Padre Sebastião dos Santos".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 27 de agosto 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 27 de agosto de 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos